



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
GABINETE DO PREFEITO
“SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA”

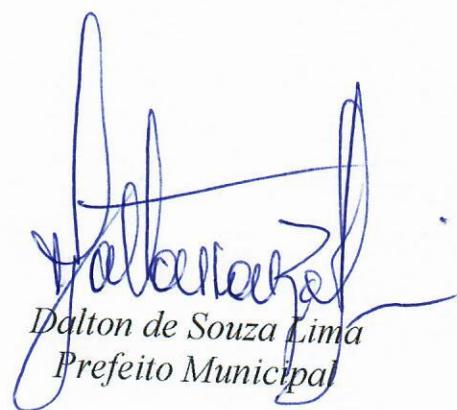
LEI Nº 587/06

Corguinho-MS, 02 de Junho de 2.006.

“INSTITUI O NOME “ANTONIO BATUÍRA
FERNANDES.”, A
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE CORGUINHO.

Art. 1º - Fica instituído o nome “Antonio Batuíra Fernandes” a Unidade Mista de Saúde de Corguinho/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dalton de Souza Lima". Below the signature, the name is written in a smaller, printed-style font: "Dalton de Souza Lima" and "Prefeito Municipal".